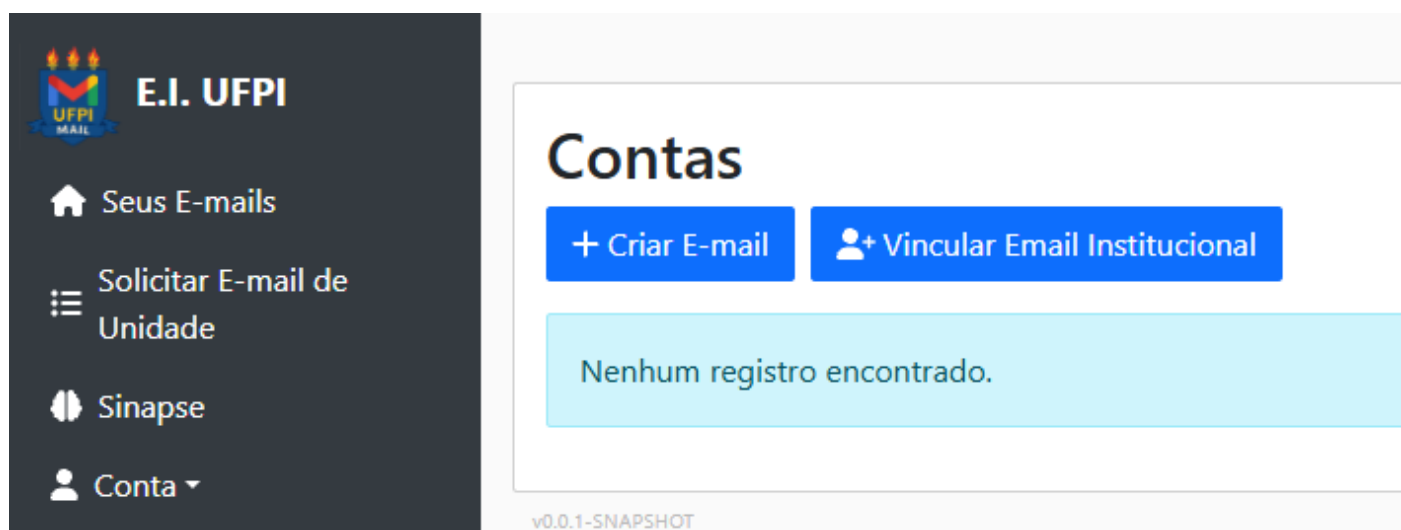


Como realizar a vinculação do E-mail Institucional ao usuário?

A vinculação é necessária para informar à UFPI quem é o responsável pelo endereço de e-mail institucional. Esse processo pode ser realizado pelo próprio usuário, acessando o Portal EI UFPI.

O vínculo realizado no EI UFPI serve **para identificar o responsável pelo e-mail**. Essa vinculação se torna imprescindível para evitar a exclusão da conta em eventuais rotinas automáticas de remoção de contas em desuso, além de registrar o responsável para possíveis mal uso da conta institucional.

Alertamos que os e-mails criados a partir do sistema **EI UFPI** são vinculados automaticamente. Este registro de vinculação destina-se apenas a e-mails institucionais individuais e de unidade e que ainda não estão associados a nenhum usuário.



Para vincular um e-mail que não esteja listado no campo “Seus E-mails” clique na opção “**Vincular Email Institucional**”

Em seguida, será exibida uma janela sobre a tela atual, permitindo a vinculação do E-mail Institucional, conforme [imagem](#).

Como vincular um e-mail institucional

- Na janela “**Vincular Email Institucional**”, leia atentamente a mensagem informativa sobre o uso exclusivo para e-mails @ufpi.edu.br não vinculados.
- Em **Tipo de Conta**, selecione a opção desejada:
 - **Individual** (para e-mails pessoais institucionais).
 - **Unidade** (para e-mails vinculados a setores ou departamentos).
- No campo “**Email Institucional**”, digite o endereço de e-mail que deseja vincular.
- Após preencher corretamente, clique em “**Vincular**” para confirmar.
- Caso não queira prosseguir, clique em “**Cancelar**” para fechar a janela sem alterações.

Vincular Email Institucional



Esta vinculação é utilizada exclusivamente para vincular e-mails institucionais (@ufpi.edu.br) que não foram criados diretamente pelo sistema atual e que não estão vinculados a nenhum usuário.

Tipo de Conta

☒ Individual ☐ Unidade

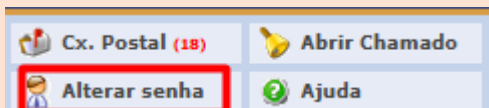
Email Institucional

Digite o email a ser vinculado

Cancelar

Vincular

Para receber **notificações e atualizações do SIG**, o usuário deve confirmar se o e-mail institucional está corretamente cadastrado em **acessando seu perfil no sistema SIGAA em "alterar senha" no canto superior direito da página principal.**



Revisão #4

Criado 2026-09-30 12:08:35 UTC por Joara

Atualizado: 2026-09-30 13:41:47 UTC por Joara